



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 837

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.990/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para fins de se atender ao que determina o art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 30.08.2024, em substituição a Portaria nº 19.964/24, pelos membros seguintes:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Renan de Oliveira Furtado – RG. nº. 47.156.899-5;

Argemiro De Souza Melo – RG. nº. 40.629.366-1;

Athayde Moreira Jaikin – RG. nº. 36.517.610-2.

EQUIPE DE APOIO:

Sérgio Renato Macedo Chicote - RG. nº. 23.255.955-7;
Michele Nogueira de Castro – RG. nº. 40.629.869-5;
Cristiane dos Santos Oliveira Lucindo – RG. nº. 25.455.162-2;

João Pedro Fidelis Molina – RG. nº. 55.785.768-5;

Arethuzia Valentim Feiteiro – RG. nº. 58.449.606-0;

Edimar dos Anjos Silva – RG. nº. 41.481.295.5

Laura Aguiar Ragoni – RG. 52.498.822-5.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de agosto de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.991/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Fica determinada a retomada as funções do cargo efetivo de Agente de Endemias da funcionária **CINTIA CLAUDINO MASSIMO OLIVEIRA**, RG: 40.924.881-2, uma vez que a mesma encontra-se de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 19.736/24 a partir de **02.09.2024**, conforme **deferimento** sob protocolo de nº 5.692/2024 de 20.08.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.992/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **KLEICY RENATA DA SILVA SOARES**, RG nº. 41.617.529-6, das funções do

cargo em provimento efetivo de Monitor, a partir de 26.08.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 03 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.993/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº. 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2024
BRUNA DOS SANTOS ROZENDO	Aux. Desenvolvimento Infantil	25.454.794-1	14
FULVIA DA SILVA CUSTODIO	Auxiliar Enfermagem	40.292.136-7	33
JUCELINO EUSTAQUIO CARRINHO	Motorista	25.044.049-0	20
VERA LUCIA ALVES BARBOSA	Cozinheiro	17.451.231	23

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.994/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº. 4.363/15 e da Lei nº 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II**), conforme requerimento protocolado sob nº 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2024
AMANDA CRISTINA O. B. VANCINI	PEB II Tabela III	40.629.346-6	06
MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	Prof. Educ. Infantil - Substituto Tabela I	21.607.423-X	06
MURILO PUGLIESI DE OLIVEIRA	PEB II - Substituto Tabela III	46.293.729-X	06
VIVIANE MASCARENHAS DE SOUZA	PEB II Tabela III	25.453.961-0	09

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de setembro de 2024.



LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.995/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA**, RG. nº 47.670.415-7, titular do cargo de Secretário Municipal da Administração, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal do Bem Estar e Integração Social, em substituição ao titular do cargo Fabiana Lima Araujo, durante o período que perdurar as Férias, a partir de 04.09.2024, com prejuízo dos vencimentos do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar e Integração Social. Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.996/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Fica determinada a retomada as funções do cargo efetivo de Assistente Administrativo do funcionário **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, RG: 25.455.387-4, uma vez que a mesma encontra-se de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 19.980/24 a partir de **02.09.2024**, conforme **deferimento** sob protocolo de nº 5.960/2024 de 30.08.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.997/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de agosto de 2024 a funcionária **GIANI TEORO DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 16.652.343-4, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.998/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de agosto de 2024 a funcionária **SHEILA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA**, RG nº 25.453.952-X, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.999/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **VITOR SEBASTIÃO PEREIRA**, RG. nº 64.385.702-3, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 43º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 06 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.000/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos pelo Fundo Municipal de Seguridade, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 09 de setembro do corrente ano, pelos seguintes servidores:

FISCAL DE CONTRATOS:

Ednei Gomes Fernandes - RG 24.390.510-5.

GESTOR DE CONTRATOS:

Osório Rodrigues da Silva Júnior - RG 12.504.337.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de setembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 09 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A CONSULTA PÚBLICA para o momento de elaboração do ORÇAMENTO MUNICIPAL do exercício de 2025 será realizada no período de 20/08/2024 a 20/09/2024.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA para o momento de elaboração do ORÇAMENTO MUNICIPAL do exercício de 2025 será realizada no dia 26/09/2024, às 16h00, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Para uma maior compreensão sobre o tema, o Senado Federal produziu uma série de materiais que explicam como funciona o processo orçamentário na administração pública. Caso queira conhecer um pouco mais sobre seu funcionamento, acesse os links:

https://www.youtube.com/watch?v=H1jA0EdPMIQ&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg

https://www.youtube.com/watch?v=CP0Jz3qA9G8&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg&index=8

Com relação a Lei Orçamentária Anual, foi produzida uma mídia que explica a sua importância. Acesse o link

https://www.youtube.com/watch?v=wzubTS93nSM&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg&index=9

Há no “Portal da Transparência” do Poder Executivo uma pequena apresentação sobre essa temática, que pode contribuir com a formulação da sua contribuição.

Para acessá-la, vá até o endereço eletrônico www.ituverava.sp.gov.br e clique em Portal da Transparência, no canto superior esquerdo da tela. Localize o ícone Planejamento no lado esquerdo da tela e selecione a opção “LOA – Lei Orçamentária Anual”. Em seguida, selecione o ano de “2025”.

Envie a sua sugestão ou solicitação de informações através do e-mail: prefeitura@ituverava.sp.gov.br ou contabilidade@ituverava.sp.gov.br.

Sugere-se que o assunto da comunicação eletrônica seja “Sugestões a Lei Orçamentária Anual – Exercício 2.025”

As informações e sugestões também poderão ser solicitadas através do telefone 3830 7000, ramal 206.

A participação da população vai auxiliar o Poder Executivo a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.